



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 - COMPRA E VENDA DE SAIBRO

CONTRATANTE/COMPRADOR - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador do CPF nº 526.100.550-72.

CONTRATADA/VENDEDORA – LORY SCHROEDER KOENIG, brasileira, viuva, residente e domiciliado na Av. Willibaldo Koenig 1113, na cidade de Mormaço-RS, portadora do CPF nº 645.084.980-00.

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato de compra e venda de saibro firmado em 17 de junho de 2019, decorrente do Processo nº 15/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 17 de junho de 2020.

Rodrigo Jacoby Trindade
Contratante/Comprador

Lory Schroeder Koenig
Contratada/Vendedora

Testemunhas:

1- _____ 2- _____